



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO-TSE Nº 16/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, E A EMPRESA ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF, CEP 70095-901, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TSE nº 654/2023, e, de outro lado, a empresa **ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Sete de Setembro, 16, Kobrasol, CEP 88102-030, São José/SC, CNPJ nº 85.240.869/0001-66, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu **SÓCIO-PROPRIETÁRIO**, Senhor **ALCIDES DE BRIDA NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 1.***.012 SSP/SC, CPF nº 636.***.709-91, têm justo e acordado **aditar** o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob a regência das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, de acordo com os Procedimentos Administrativos-TSE SEI nº 2018.00.000014949-0 e nº 2024.00.000014772-5, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por escopo efetuar as seguintes **alterações** ao Contrato-TSE nº 16/2020:

1. Repactuar, a partir de 1º.5.2024, os preços contratados, com base nas alterações trazidas pela Convenção Coletiva 2024-2025 do Sindicato dos Trabalhadores de Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Distrito Federal e o Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Distrito Federal, registro MTE sob nº DF000783/2024, com período de vigência de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2025 e data-base em 1º de maio, conforme eventos detalhados a seguir:

1.1. reajuste salarial em 3,69% (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), conforme *caput* da Cláusula Terceira da CCT;

1.1.1. o percentual efetivo do reajuste deverá ser observado na fase de liquidação da despesa pela unidade competente do **CONTRATANTE**, tendo-se em mente os meses trabalhados pelos profissionais no período de maio/2023 a abril/2024 e os respectivos percentuais da tabela do parágrafo primeiro da Cláusula Terceira da CCT.

1.2. majoração do auxílio alimentação de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 37,00 (trinta e sete reais), sendo deduzido o percentual de desconto do programa de alimentação ao trabalhador (PAT) de acordo com as respectivas remunerações, conforme parágrafo segundo da Cláusula Décima Segunda da CCT.

2. Consignar a migração, a partir de 1º.8.2024, do plano de saúde para aquele firmado e administrado pelo Sindicato Laboral, no valor de R\$184,85 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sem coparticipação dos empregados, conforme parágrafo sétimo da Cláusula Décima Quinta da CCT SINDPD-DF 2024/2025.

3. Revisar, a partir de 1º.1.2025, os percentuais de encargos sociais do Grupo A para 19,80% (dezenove inteiros e oitenta centésimos por cento) e da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) para 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento), tendo em vista a Lei nº14.973/2024, que estabelece regime de transição para a contribuição substitutiva prevista nos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546/2011.

Parágrafo único. As alterações consubstanciadas neste aditamento têm por base o pleito da **CONTRATADA** sob o Documento SEI nº 3109395 e Anexos (3109400, 3109416, 3109423 e 3109429), e as análises da unidade técnica do **CONTRATANTE** mediante Nota Técnica de Instrução de Repactuação 54 (3109826) e Despacho 3162372.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR CONTRATUAL

Em decorrência das alterações constantes à Cláusula Primeira deste aditamento, o valor total do contrato, para o período de 25.9.2022 a 25.3.2025, passará a ser de **R\$9.975.277,85 (nove milhões, novecentos e setenta e cinco mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme **ANEXO I** deste instrumento e Planilha de Custos e Formação de Preços (PCFP) sob o Documento SEI nº 3183213, que passa a fazer parte deste aditamento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, no presente exercício, correrá à conta dos créditos orçamentários consignados à Justiça Eleitoral no Orçamento da União, na Classificação Orçamentária 33.90.40.10 - Suporte a Usuários de TIC, compromissada de acordo com as seguintes notas de empenho:

Nota de Empenho	Ação Orçamentária	Documento SEI
2025NE000042	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	3123247
2025NE000043	Pleitos Eleitorais	3123257

CLÁUSULA QUARTA DA GARANTIA

1. A CONTRATADA deverá apresentar de nova garantia, ou complementar a garantia anterior, no valor total de **R\$498.763,89 (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, de acordo com o prazo e condições previstos na Cláusula Oitava do instrumento contratual.

1.1. Nas modalidades seguro-garantia ou fiança bancária, o prazo de validade deverá ser superior ao da vigência deste contrato em pelo menos 3 (três) meses, de sorte a contemplar tempo hábil para o pagamento de verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução contratual.

CLÁUSULA QUINTA DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento nos arts. 55, III e 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993, regulamentado pelo art. 12 do Decreto nº 9.507/2018 c/c o art. 53 e seguintes da Instrução Normativa Seges/MPDG nº 5/2017, e na Cláusula Sétima do Contrato-TSE nº 16/2020.

CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 16/2020, e em seus ajustes anteriores, não alteradas ou substituídas por este instrumento, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste termo aditivo nos termos da lei.

E, por estarem assim compromissadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento para todos os fins de direito.

ANEXO I PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (PCFP)

REPACTUAÇÃO - PERÍODO DE 25.9.2022 A 25.3.2025								
COMPOSIÇÃO - ESTIMATIVA DE PREÇO DO PERÍODO DE 25.9.2022 a 31.10.2022 - COM DESONERAÇÃO							25.9.2022	31.10.2022
							36 dias	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	SALÁRIO	TOTAL DE SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS	VALOR UNITÁRIO MENSAL	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR PARA 12 MESES	VALOR PARA O PERÍODO
POSTO DE TRABALHO: SERVICE DESK (SUSTENTAÇÃO)								
Supervisor de Service Desk - 40 horas semanais - CBO 1425-30	R\$5.256,87	R\$10.513,74	R\$9.640,84	1	2	R\$19.281,68	R\$231.380,16	R\$23.138,02
Suporte Técnico Especializado - 40 horas semanais - CBO 2124-20	R\$4.302,64	R\$8.605,28	R\$8.123,89	1	2	R\$16.247,78	R\$194.973,36	R\$19.497,34
Service Desk 1º nível - 30 horas semanais - CBO 3172-10	R\$2.099,51	R\$25.194,12	R\$4.594,41	1	12	R\$55.132,92	R\$661.595,04	R\$66.159,50
POSTO DE TRABALHO: SERVICE DESK (DESENVOLVIMENTO)								

Suporte Técnico Especializado - 40 horas semanais - CBO 3172	R\$4.302,64	R\$25.815,84	R\$8.123,89	1	6	R\$48.743,34	R\$584.920,08	R\$58.492,01
POSTO DE TRABALHO: MONITORAMENTO, CONTROLE E EXECUÇÃO DE ROTINAS (NOC)								
Analista de NOC - 30 horas semanais - CBO 3172	R\$3.025,15	R\$39.326,95	R\$6.086,02	1	13	R\$79.118,26	R\$949.419,12	R\$94.941,91
Supervisor de NOC - 40 horas semanais - CBO 1425-15	R\$5.402,06	R\$10.804,12	R\$9.874,81	1	2	R\$19.749,62	R\$236.995,44	R\$23.699,54
Especialista em Monitoração - 40 horas semanais - CBO 1425-10	R\$6.369,21	R\$6.369,21	R\$11.416,85	1	1	R\$11.416,85	R\$137.002,20	R\$13.700,22
PERÍODO ELEITORAL DE 1 (UM) MÊS - (25/9/2022 a 31/10/2022) - POSTO DE TRABALHO: SERVICE DESK (SUSTENTAÇÃO)								
Service Desk 1º nível - 30 horas semanais - CBO 3172-10	R\$2.099,51	R\$10.497,55	R\$4.594,41	1	5	R\$22.972,05	R\$22.972,05	R\$27.566,46
SUBTOTAL I						R\$272.662,50	R\$3.019.257,45	R\$327.195,00
COMPOSIÇÃO (REAJUSTE SALARIAL DE 9,7% A PARTIR DE NOVEMBRO/2022 - COM DESONERAÇÃO)							1º.11.2022	31.1.2023
							90 dias	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MONTANTE A		VALOR UNITÁRIO MENSAL	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR PARA 12 MESES	VALOR PARA O PERÍODO
	SALÁRIO	TOTAL DE SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS						
POSTO DE TRABALHO: SERVICE DESK (SUSTENTAÇÃO)								
Supervisor de Service Desk - 40 horas semanais - CBO 1425-30	R\$5.766,79	R\$11.533,58	R\$10.462,54	1	2	R\$20.925,08	R\$251.100,96	R\$62.775,24
Suporte Técnico Especializado - 40 horas semanais - CBO 2124-20	R\$4.720,00	R\$9.440,00	R\$8.796,44	1	2	R\$17.592,88	R\$211.114,56	R\$52.778,64
Service Desk 1º nível - 30 horas semanais - CBO 3172-10	R\$2.303,16	R\$27.637,92	R\$4.922,57	1	12	R\$59.070,84	R\$708.850,08	R\$177.212,52
POSTO DE TRABALHO: SERVICE DESK (DESENVOLVIMENTO)								
Suporte Técnico Especializado - 40 horas semanais - CBO 3172	R\$4.720,00	R\$28.320,00	R\$8.796,44	1	6	R\$52.778,64	R\$633.343,68	R\$158.335,92
POSTO DE TRABALHO: MONITORAMENTO, CONTROLE E EXECUÇÃO DE ROTINAS (NOC)								
Analista de NOC - 30 horas semanais - CBO 3172	R\$3.318,59	R\$43.141,67	R\$6.558,88	1	13	R\$85.265,44	R\$1.023.185,28	R\$255.796,32
Supervisor de NOC - 40 horas semanais - CBO 1425-15	R\$5.926,06	R\$11.852,12	R\$10.719,21	1	2	R\$21.438,42	R\$257.261,04	R\$64.315,26
Especialista em Monitoração - 40 horas semanais - CBO 1425-10	R\$6.987,02	R\$6.987,02	R\$12.455,88	1	1	R\$12.455,88	R\$149.470,56	R\$37.367,64

PERÍODO ELEITORAL DE 1 (UM) MÊS - NOVEMBRO 2022 - POSTO DE TRABALHO: <i>SERVICE DESK</i> (SUSTENTAÇÃO)								
<i>Service Desk</i> 1º nível - 30 horas semanais - CBO 3172-10	R\$2.303,16	R\$11.515,80	4.922,57	1	5	R\$24.612,85	R\$24.612,85	R\$24.612,85
SUBTOTAL II						R\$294.140,03	R\$3.258.939,01	R\$833.194,39
COMPOSIÇÃO (REAJUSTE SALARIAL DE 2,43% A PARTIR DE FEVEREIRO/2023 - COM DESONERAÇÃO)							1º.2.2023	30.4.2023
							90 dias	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	SALÁRIO	TOTAL DE SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS	VALOR UNITÁRIO MENSAL	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR PARA 12 MESES	VALOR PARA O PERÍODO
POSTO DE TRABALHO: <i>SERVICE DESK</i> (SUSTENTAÇÃO)								
Supervisor de <i>Service Desk</i> - 40 horas semanais - CBO 1425-30	R\$5.894,53	R\$11.789,06	R\$10.668,39	1	2	R\$21.336,78	R\$256.041,36	R\$64.010,34
Suporte Técnico Especializado - 40 horas semanais - CBO 2124-20	R\$4.824,55	R\$9.649,10	R\$8.964,92	1	2	R\$17.929,84	R\$215.158,08	R\$53.789,52
<i>Service Desk</i> 1º nível - 30 horas semanais - CBO 3172-10	R\$2.354,18	R\$28.250,16	R\$5.004,79	1	12	R\$60.057,48	R\$720.689,76	R\$180.172,44
POSTO DE TRABALHO: <i>SERVICE DESK</i> (DESENVOLVIMENTO)								
Suporte Técnico Especializado - 40 horas semanais - CBO 3172	R\$4.824,55	R\$28.947,30	R\$8.964,92	1	6	R\$53.789,52	R\$645.474,24	R\$161.368,56
POSTO DE TRABALHO: MONITORAMENTO, CONTROLE E EXECUÇÃO DE ROTINAS (NOC)								
Analista de NOC - 30 horas semanais - CBO 3172	R\$3.392,10	R\$44.097,30	R\$6.677,34	1	13	R\$86.805,42	R\$1.041.665,04	R\$260.416,26
Supervisor de NOC - 40 horas semanais - CBO 1425-15	R\$6.057,33	R\$12.114,66	R\$10.933,83	1	2	R\$21.867,66	R\$262.411,92	R\$65.602,98
Especialista em Monitoração - 40 horas semanais - CBO 1425-10	R\$7.141,79	R\$7.141,79	R\$12.716,16	1	1	R\$12.716,16	R\$152.593,92	R\$38.148,48
PERÍODO ELEITORAL - POSTO DE TRABALHO: <i>SERVICE DESK</i> (SUSTENTAÇÃO)								
<i>Service Desk</i> 1º nível - 30 horas semanais - CBO 3172-10	R\$2.354,18	R\$0,00	R\$5.004,79	1		-	-	-
SUBTOTAL III						R\$274.502,86	R\$3.294.034,32	R\$823.508,58
COMPOSIÇÃO (REAJUSTE SALARIAL DE 4,18% E AUX. ALIMENTAÇÃO A PARTIR DE MAIO/2023 - COM DESONERAÇÃO)							1º.5.2023	30.4.2024
							360 dias	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	SALÁRIO	TOTAL DE SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS	VALOR UNITÁRIO MENSAL	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR PARA 12 MESES	VALOR PARA O PERÍODO
POSTO DE TRABALHO: <i>SERVICE DESK</i> (SUSTENTAÇÃO)								
Supervisor de <i>Service Desk</i> - 40 horas semanais - CBO 1425-30	R\$6.140,92	R\$12.281,84	R\$11.105,50	1	2	R\$22.211,00	R\$266.532,00	R\$266.532,00

Suporte Técnico Especializado - 40 horas semanais - CBO 2124-20	R\$5.026,22	R\$10.052,44	R\$9.321,87	1	2	R\$18.643,74	R\$223.724,88	R\$223.724,88
Service Desk 1º nível - 30 horas semanais - CBO 3172-10	R\$2.452,58	R\$29.430,96	R\$5.196,20	1	12	R\$62.354,40	R\$748.252,80	R\$748.252,80
POSTO DE TRABALHO: SERVICE DESK (DESENVOLVIMENTO)								
Suporte Técnico Especializado - 40 horas semanais - CBO 3172	R\$5.026,22	R\$30.157,32	R\$9.321,87	1	6	R\$55.931,22	R\$671.174,64	R\$671.174,64
POSTO DE TRABALHO: MONITORAMENTO, CONTROLE E EXECUÇÃO DE ROTINAS (NOC)								
Analista de NOC - 30 horas semanais - CBO 3172	R\$3.533,89	R\$45.940,57	R\$6.938,67	1	13	R\$90.202,71	R\$1.082.432,52	R\$1.082.432,52
Supervisor de NOC - 40 horas semanais - CBO 1425-15	R\$6.310,52	R\$12.621,04	R\$11.390,74	1	2	R\$22.781,48	R\$273.377,76	R\$273.377,76
Especialista em Monitoração - 40 horas semanais - CBO 1425-10	R\$7.440,32	R\$7.440,32	R\$13.247,60	1	1	R\$13.247,60	R\$158.971,20	R\$158.971,20
PERÍODO ELEITORAL - POSTO DE TRABALHO: SERVICE DESK (SUSTENTAÇÃO)								
Service Desk 1º nível - 30 horas semanais - CBO 3172-10	R\$2.452,58	R\$0,00	R\$5.196,20	1	0	-	-	-
SUBTOTAL IV						R\$285.372,15	R\$3.424.465,80	R\$3.424.465,80
REAJUSTE SALARIAL DE 3,69% E AUX. ALIMENTAÇÃO A PARTIR DE MAIO/2024 - COM DESONERAÇÃO - CCT 2024-2025							1º.5.2024	31.12.2024
							240 dias	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MONTANTE A		VALOR UNITÁRIO MENSAL	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR PARA 12 MESES	VALOR PARA O PERÍODO
	SALÁRIO	TOTAL DE SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS						
POSTO DE TRABALHO: SERVICE DESK (SUSTENTAÇÃO)								
Supervisor de Service Desk - 40 horas semanais - CBO 1425-30	R\$6.367,52	R\$12.735,04	R\$11.591,46	1	2	R\$23.182,92	R\$278.195,04	R\$185.463,36
Suporte Técnico Especializado - 40 horas semanais - CBO 2124-20	R\$5.211,68	R\$10.423,36	R\$9.721,92	1	2	R\$19.443,84	R\$233.326,08	R\$155.550,72
Service Desk 1º nível - 30 horas semanais - CBO 3172-10	R\$2.543,08	R\$30.516,96	R\$5.439,47	1	12	R\$65.273,64	R\$783.283,68	R\$522.189,12
POSTO DE TRABALHO: SERVICE DESK (DESENVOLVIMENTO)								
Suporte Técnico Especializado - 40 horas semanais - CBO 3172	R\$5.211,68	R\$31.270,08	R\$9.721,92	1	6	R\$58.331,52	R\$699.978,24	R\$466.652,16
POSTO DE TRABALHO: MONITORAMENTO, CONTROLE E EXECUÇÃO DE ROTINAS (NOC)								

Analista de NOC - 30 horas semanais - CBO 3172	R\$3.664,29	R\$47.635,77	R\$7.246,23	1	13	R\$94.200,99	R\$1.130.411,88	R\$753.607,92
Supervisor de NOC - 40 horas semanais - CBO 1425-15	R\$6.543,38	R\$13.086,76	R\$11.887,22	1	2	R\$23.774,44	R\$285.293,28	R\$190.195,52
Especialista em Monitoração - 40 horas semanais - CBO 1425-10	R\$7.714,87	R\$7.714,87	R\$13.821,63	1	1	R\$13.821,63	R\$165.859,56	R\$110.573,04
PERÍODO ELEITORAL DE 5 (CINCO) MESES DE JULHO A NOVEMBRO 2024 - POSTO DE TRABALHO: SERVICE DESK (SUSTENTAÇÃO)								
Service Desk 1º nível - 30 horas semanais - CBO 3172-10	R\$2.543,08	R\$12.715,40	R\$5.439,47	1	5	R\$27.197,35	R\$135.986,75	R\$135.986,75
SUBTOTAL V						R\$325.226,33	R\$3.712.334,51	R\$2.520.218,59
ESCALONAMENTO DA REONERAÇÃO SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO - Lei nº 14.973/2024							1º.1.2025	25.3.2025
							84 dias	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	SALÁRIO	TOTAL DE SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS	VALOR UNITÁRIO MENSAL	QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR PARA 12 MESES	VALOR PARA O PERÍODO
POSTO DE TRABALHO: SERVICE DESK (SUSTENTAÇÃO)								
Supervisor de Service Desk - 40 horas semanais - CBO 1425-30	R\$6.367,52	R\$12.735,04	R\$11.894,51	1	2	R\$23.789,02	R\$285.468,24	R\$66.609,26
Suporte Técnico Especializado - 40 horas semanais - CBO 2124-20	R\$5.211,68	R\$10.423,36	R\$9.967,59	1	2	R\$19.935,18	R\$239.222,16	R\$55.818,50
Service Desk 1º nível - 30 horas semanais - CBO 3172-10	R\$2.543,08	R\$30.516,96	R\$5.552,35	1	12	R\$66.628,20	R\$799.538,40	R\$186.558,96
POSTO DE TRABALHO: SERVICE DESK (DESENVOLVIMENTO)								
Suporte Técnico Especializado - 40 horas semanais - CBO 3172	R\$5.211,68	R\$31.270,08	R\$9.967,59	1	6	R\$59.805,54	R\$717.666,48	R\$167.455,51
POSTO DE TRABALHO: MONITORAMENTO, CONTROLE E EXECUÇÃO DE ROTINAS (NOC)								
Analista de NOC - 30 horas semanais - CBO 3172	R\$3.664,29	R\$47.635,77	R\$7.414,83	1	13	R\$96.392,79	R\$1.156.713,48	R\$269.899,81
Supervisor de NOC - 40 horas semanais - CBO 1425-15	R\$6.543,38	R\$13.086,76	R\$12.198,89	1	2	R\$24.397,78	R\$292.773,36	R\$68.313,78
Especialista em Monitoração - 40 horas semanais - CBO 1425-10	R\$7.714,87	R\$7.714,87	R\$14.191,05	1	1	R\$14.191,05	R\$170.292,60	R\$39.734,94
PERÍODO ELEITORAL - POSTO DE TRABALHO: SERVICE DESK (SUSTENTAÇÃO)								
Service Desk 1º nível - 30 horas semanais - CBO 3172-10	R\$2.543,08	R\$0,00	R\$5.552,35	1	0	-	-	-

SUBTOTAL VI			R\$305.139,56	R\$3.661.674,72	R\$854.390,76
TOTAL DAS HORAS ORDINÁRIAS (1º AO 30º MÊS)			-	-	R\$8.782.973,12
(1) AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO SOBRE FÉRIAS - CCT 2023-2024 SINDPD/DF - PARÁGRAFO QUARTO DA CLÁUSULA 12ª			-	R\$37.162,45	R\$37.162,45
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO SOBRE FÉRIAS - CCT 2024-2025 SINDPD/DF - PARÁGRAFO QUARTO DA CLÁUSULA 12ª - DESONERADA			-	R\$41.032,84	R\$41.032,84
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO SOBRE FÉRIAS - CCT 2024-2025 SINDPD/DF - PARÁGRAFO QUARTO DA CLÁUSULA 12ª - TRANSIÇÃO DA DESONERAÇÃO			-	R\$40.619,82	R\$40.619,82
RESSARCIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (COM INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA) - DESONERADO	25.9.2022	31.7.2024	666 dias	R\$8.488,01	R\$188.433,82
RESSARCIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (COM INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA) - MIGRAÇÃO PARA O PLANO DE SAÚDE DO SINDICATO	1º.8.2024	31.12.2024	150 dias	R\$8.912,93	R\$44.564,65
RESSARCIMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR (COM INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA) - 1º.1.2025 -Escalonamento da Reoneração sobre a Folha de Pagamento	1º.1.2025	25.3.2025	84 dias	R\$8.823,88	R\$24.706,86
HORAS SUPLEMENTARES - 30 MESES			-	R\$294.270,58	R\$735.676,44
ADICIONAL NOTURNO - 30 MESES			-	R\$32.043,14	R\$80.107,85
TOTAL ESTIMADO PARA 30 MESES			-	-	R\$9.975.277,85

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI
DIRETOR-GERAL

 Documento assinado eletronicamente em **21/03/2025, às 19:04**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

ALCIDES DE BRIDA NETO
USUÁRIO EXTERNO

 Documento assinado eletronicamente em **24/03/2025, às 10:44**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3182994&crc=BF9A0B4C, informando, caso não preenchido, o código verificador **3182994** e o código CRC **BF9A0B4C**.